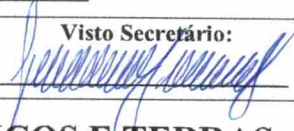




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>19/05</u> /2025	
Data: <u>19/05</u> /2025	☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: 
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS		

RELATÓRIO

De autoria do Chefe do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 020/2025 - Altera a Lei Ordinária nº. 1.577/2023 que trata de autorização do Poder Executivo Municipal para firmar instrumento e alienar áreas públicas para construção de unidades habitacionais vinculadas aos programas de habitação federal Minha Casa Minha Vida e estadual Ser Família Habitação, revoga a Lei Ordinária nº 1.649/2025 e dá outras providências.

Reza o Regimento Interno em seu artigo 69, inciso III a competência da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, a opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao cadastro territorial do município e planos gerais e parciais de urbanização e reurbanização, ao zoneamento, e ao uso e ocupação do solo; a opinar sobre todas as proposições e matérias atinentes à realização de obras e serviços públicos e ao seu uso e gozo, à venda, hipoteca, permuta, ou a outorga de direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município; a opinar sobre todas as proposições e matérias relativas aos serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão municipal, e a planos habitacionais elaborados ou executados pelo Município, quer diretamente, quer por intermédio de autarquias ou entidades paraestatais; a opinar sobre todas as proposições e matérias que digam respeito a transportes, comunicações, turismo, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas à deliberação da Câmara.

A matéria em pauta veio acompanhada do Relatório e Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Da análise coube a esta Comissão, verificar a forma para construção de unidades habitacionais, e a sua localização, a qual descreve que os terrenos estão alocados no Loteamento Residencial Célia Regina

Assim com amparo nas informações manifesto favorável à aprovação da proposição.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

É o relatório.



Documento assinado digitalmente
EDES FRANCISCATO BEIA
Data: 05/05/2025 10:54:08-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Relator/Presidente: **EDES FRANCISCATO BEIA- Vereador/PODE**

PARECER Nº 002/2025

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Os membros aprovam o Relatório apresentado, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, manifestamos pela à aprovação da proposição.

Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Terras, 30 de abril de 2025.

Vice-Presidente: **Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB**

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**